

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
(Processo Administrativo de Pregão Eletrônico n.º 10/2020)
APÊNDICE I – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E PONTUALIDADE	
ITEM	Serviço de limpeza nas dependências da sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais.
FINALIDADE	Garantir que a prestação dos serviços sejam executados dentro dos horários estabelecidos pela administração
META A CUMPRIR	Prestar os Serviços de acordo com o que foi estabelecido no Termo de referência.
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	Aferição pelo fiscal manual e visual da qualidade do serviço, fazendo constar em relatório as ocorrências, indicando data, horário.
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	In Loco
PERIODICIDADE	Durante a execução dos serviços, semanalmente.
MECANISMO DE CÁLCULO	Desconto Proporcional, de acordo com a aferição pelo fiscal: 1 – Serviço mal executado: 0,5 pts. 2 – Reincidência de serviço mal executado: 0,7 pts. 3 – Atraso na substituição de ausência do posto: 1,0 pts.

	<p>ATRASO</p> <p>Até 10 min de atraso: 0,5 pts. De 10 a 20 min de atraso: 1 pts. Acima de 20 min de atraso: 5 pts. Cálculo diário: (total de pontos turno 1) + (total de pontos turno 2) = pontuação do dia Cálculo mensal: (soma da pontuação diária) = pontuação total</p>
INÍCIO DE VIGÊNCIA	Data da assinatura do contrato.
FAIXAS DE AJUSTES NO PAGAMENTO	<p>Pontuação total do mês = De 0 a 5pts = Pagamento de 100% da nota fiscal.</p> <p>De 5 a 10pts = Desconto de 0,05% do valor total da nota fiscal. De 10 a 15pts = Desconto de 5% do valor total da nota fiscal.</p> <p>Acima de 15pts= Desconto de 10% do valor total da nota fiscal.</p>
INFRAÇÕES	As penalidades serão aplicadas de acordo com o previsto no Termo de Referência.
OBSERVAÇÕES	O percentual de desconto é mensal e não cumulativo.